



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01283 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3568B53AA34CED704591816AB61DAFB1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO SAAE MAC. 022/2019.
- RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1189/2019.
RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1313/2018.
- TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO SAAE MAC. 020/2019.
- RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0342/2019
- SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0845/2018.
- NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSO.
- RESUMOS DE DISPENSAS 164 A 166/2019.
- DECRETO Nº 0151/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019. ANULA O DECRETO Nº. 0150/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Termo Aditivo Novembro/2019.

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO SAAE MAC. 022/2019.

Processo Administrativo 035/2019

Pregão Presencial 01/2019

Contrato SAAE-Macaúbas: 022/2019 de 11/03/2019

Termo Aditivo 28/11/2019 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: GNJ MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. – CNPJ Nº 96.784.814/0001-33. Cláusula Aditivada: Fica aditada a Cláusula Primeira do Contrato acima referido, no valor total de R\$ 2.650,00, que será acrescido ao preço global, estando assim dentro dos limites permitidos na Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 1189/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Senhor Jakson Souza Silva, CPF nº 494.016.615-53 e RG sob o nº 5511484-97 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a empresa **ELIZEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR 05233545500**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.933.777/0001-00, com sede a Avenida Professor Ático, s/n, Alto do Cruzeiro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Elizeu Oliveira de Almeida Junior, inscrito no CPF sob o nº. 052.335.455-00, no RG sob o nº. 550573422 SSP/BA, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Referente à prestação de serviços de lavagem de veículos e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos no percentual aproximadamente de 25% (vinte e cinco por cento), dos itens 01 e 02, aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

Macaúbas, 19 de novembro de 2019.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 1313/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Senhor Jakson Souza Silva, CPF nº 494016615-53 e RG sob o nº 5511484-97 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a empresa, **GUMES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PAPEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 02.495.585/0001-93, com sede na Praça Abias Azevedo, 156, Centro, Brumado – BA, CEP: 46.100-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo sócio Srº Claudio Gumes Cotrim da Silva, Carteira de Identidade nº 01.888.387-75 SSP/BA e CPF nº 415.344.505-30, resolvem celebrar o **quarto termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Referente a locação de 01 (uma) impressora multifuncional KYOCERA ECOSYS M 2040dn, incluindo o fornecimento do equipamento (novo), serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, tonner e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento do equipamento, exceto papel, que atende ao Setor de Licitação desta prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência pelo período de 40 (quarenta) dias, para que este vigore até o dia **31 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

Macaúbas, 22 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Termo Aditivo Novembro/2019.

TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO SAAE MAC. 020/2019.

Processo Administrativo 035/2019

Pregão Presencial 01/2019

Contrato SAAE-Macaúbas: 020/2019 de 11/03/2019

Termo Aditivo 28/11/2019– Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: HIDROPLASTIK LTDA.ME - CNPJ: 08.600.476/0001-75. Cláusula Aditivada: Fica aditada a Cláusula Primeira do Contrato acima referido, no valor total de R\$ 39.900,00, que será acrescido ao preço global, estando assim dentro dos limites permitidos na Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0342/2019

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **PATRICIA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.833.158/0001-45, com sede na Rua Flores da Cunha, nº 25-B, Loja 1 e 2, Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Carlos Eduardo Rego Silva, Carteira de Identidade nº 1125497564 SSP/BA e CPF nº 028.147.365-07, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da constatação do consumo total dos itens: Lote 02 item: 01, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto aquisição PARCELADA de refeições e bebidas, self-service (estabelecimento comercial na sede deste município) e por marmita (entregue nos órgãos públicos na sede deste município), destinados a suprir demanda da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2019, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 031/2018** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens: Lote 02 item: 01, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de R\$ 16.344,72 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

Macaúbas, 13 de novembro de 2019.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0845/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a EMPRESA **VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.198.370/0001-18, situada na Rua Santo Antonio, Centro, nº 238, Caraíbas - Bahia, CEP: 45.177-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. Guto Gralha Bispo, portador de documento de identidade nº 08973721-07 SSP/DA e CPF/MF nº 006.549.465-23, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo administrativo de licitação Concorrência Pública nº 001/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em vista do saldo remanescente dos serviços a executar, por proposição da contratada, para conclusão dos serviços, e concordância da contratante, independente da verificação oportuna de responsabilidade, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede deste município, nos termos do contrato de repasse nº 832421/2016/MTUR/CAIXA, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Concorrência Pública nº 001/2018 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DAS ALTERAÇÕES DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

Considerando as razões expostas acima e retratadas em expedientes correlatos, é **repactuado o cronograma de execução prorrogando por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução**, a contar a partir de 01/11/2019, com repactuação do cronograma físico-financeiro (documento anexo) com detalhamento dos eventos e em 04 (quatro) etapas mensais com aproximadamente os seguintes percentuais: 1ª etapa – 35% a 40%; 2ª etapa – 10% a 15%; 3ª etapa - 35% a 40%; e 4ª etapa – 10% a 15%, com fundamento no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666; deste modo o prazo de execução vencerá no dia 01/03/2020 e o prazo de vigência fica prorrogado até o dia 01 de abril de 2020.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macaúbas, 01 de novembro de 2019.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas, 15 de Novembro de 2019.

Ilustres Presidentes (a),

Em razão do recebimento de recursos por meio do Termo de Compromisso firmado com a União, por intermédio do Ministério da Educação/FNDE, e em face das normas legais, venho por meio deste notificar a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, e as entidades empresariais com sede neste Município, dando-lhes ciência do recebimento dos recursos financeiros no importe de R\$ 136.319,19 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e dezenove reais, e dezenove centavos) destinados à Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado de Veredinha, Município de Macaúbas, conforme Termo de Compromisso nº 11740/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e o FNDE.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para prestar maiores esclarecimentos, bem como renovo os protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas, 28 de Novembro de 2019.

Ilustres Presidentes (a),

Em razão do recebimento de recursos por meio de convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, e em face das normas legais, venho por meio deste notificar a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, e as entidades empresariais com sede neste Município, dando-lhes ciência do recebimento dos recursos financeiros no importe de R\$ 117.292,50 (Cento e dezessete mil, novecentos e noventa e dois mil, cinquenta centavos) destinados à Pavimentação Asfáltica de Acesso ao Parque Horto Bela Vista na Sede do Município, conforme Contrato de Repasse nº 1030879-51/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a Caixa Econômica Federal.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para prestar maiores esclarecimentos, bem como renovo os protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Novembro/2019.

Processo Administrativo 173/2019

Dispensa de Licitação 164/2019

Homologado 28/11/2019 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Servidor: ACIMÁRIA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 28, CPF Nº 621.598.875-87. Objeto: Pagamento de diárias a servidora, a serviço do SAAE-Macaúbas-BA., para Vitória da Conquista-BA., para participar de treinamento com foco no Decreto 10.024/2019 – Pregão Eletrônico, no período de 29 a 30/11/2019. O preço global para execução do objeto acima será de R\$ 453,00. Fundamento Legal: Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Projeto/Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa/Fonte: 3390.14.00.50 – Diárias.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Novembro/2019.

Processo Administrativo 174/2019

Dispensa de Licitação 165/2019

Homologado 28/11/2019 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Servidor: EDSON SILVA ROCHA, matrícula 80, CPF Nº 548.948.755-00. Objeto: Pagamento de diárias a servidora, a serviço do SAAE-Macaúbas-BA., para Vitória da Conquista-BA., para participar de treinamento com foco no Decreto 10.024/2019 – Pregão Eletrônico, no período de 29 a 30/11/2019. O preço global para execução do objeto acima será de R\$ 453,00. Fundamento Legal: Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Projeto/Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa/Fonte: 3390.14.00.50 – Diárias.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Novembro/2019.

Processo Administrativo 175/2019

Dispensa de Licitação 166/2019

Homologado 28/11/2019 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Servidor: DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula 56, CPF Nº 244.170.925-91. Objeto: Pagamento de diárias a servidor a serviço do SAAE-Macaúbas-BA., para Vitória da Conquista-BA., no período de 29 a 30/11/2019, para conduzir veículo Placa PKJ-7686, de propriedade do SAAE-MAC., para revisão de 50.000 km, em autorizada. O preço global para execução do objeto acima será de R\$ 453,00. Fundamento Legal: Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Projeto/Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa/Fonte: 3390.14.00.50 – Diárias.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO Nº 0151/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Anula o Decreto nº. 0150/2019, de 28 de novembro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, considerando o equívoco na emissão do Decreto nº. 0150/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica anulado o Decreto nº. 0150/2019, de 27 de novembro de 2019 edição nº 1282, tornando tal ato sem efeitos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2019.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal